



VOTO-VISTA AO PROJETO DE LEI Nº PL 0373.5/2021

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0373.5/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, por intermédio da Mensagem nº 861/2021, cujo escopo é o de alterar a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Na Exposição de Motivos, o Secretário de Estado da Fazenda menciona a necessidade da criação de 49 novas subações – dentre as quais se destaca Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280 – todas com intento de e busca a recuperação econômica e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Na Reunião deste Colegiado, em 08 de dezembro deste ano, o Relator da matéria, Deputado Marcos Vieira, pronunciou seu voto pela aprovação do Projeto de Lei, acatando um total de 1914 emendas.

Contudo não se verificou no PL apresentado, nem nas emendas acatadas, estar contemplada a reabilitação/aumento de capacidade da SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.

Desse modo, apresento a Emenda Aditiva (anexa a este voto) para adicionar ao “Anexo II –Emendas Parlamentares não Impositivas” que cria subação para assegurar a reabilitação e melhorias à SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.

Nesse sentido, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0373.5/2021, nos mesmos termos do parecer do relator, juntamente com a Emenda Aditiva que ora apresento.



Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, com fundamento na inteligência combinada dos regimentais arts. 73, I e II, 144, II e 211, II a IV, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0373.5/2021 nos termos do voto apresentado pelo relator, acrescida **da emenda aditiva que ora apresento**.

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0373.5/2021

O Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas ao Projeto de Lei nº 0373.5/2021 passa a ter seguinte redação:

Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas

Autoria: Gab. Dep. Silvio Dreveck

Subação Acrescida	Justificativa	Parecer
Subação: xxxx - assegurar a reabilitação e melhorias à SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.	A rodovia citada é de suma importância porque liga dois dos maiores municípios da região, além de ser rodovia sinuosa e frequentemente ocorrem acidentes de trânsito. Além de estar em consonância com os interesses do Estado, pois facilita o acesso a BR-280 a qual liga o norte do Estado ao Oeste.	

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck